



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: [diariooficial@anajatuba.ma.gov.br](mailto:diariooficial@anajatuba.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:  
Rodrigo de Sousa Fernandes  
CPF: \*\*\*.380.333-\*\*  
em 08/02/2023 16:25:23  
IP com nº: 192.168.10.122  
[www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=633](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=633)

**ISSN 2764-7218**

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✎ SÚMULA DE DISPENSA : 001/2023 - SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 017/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2023
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 0602.005/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 0602.005/2023
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 0602.007/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 0602.007/2023

### PORTARIAS

- ✎ PORTARIA: 014/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 017/2023 - SEMUS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA BENTES & SOUSA LTDA.

### ERRATA

- ✎ ERRATA DO CONTRATO: 001/2023 - ERRATA DO CONTRATO N°001/2023
- ✎ ERRATA DO CONTRATO: 002/2023 - ERRATA DO CONTRATO N° 002/2023
- ✎ ERRATA DO TERMO DE ADITIVO: 0807.002/2021 - ERRATA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0807.002/2021
- ✎ ERRATA DO TERMO DE ADITIVO: 0907.005/2021 - ERRATA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0907.005/2021
- ✎ ERRATA DO TERMO DE ADITIVO: 0907.006/2021 - ERRATA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0907.006/2021



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

## SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

**Processo Administrativo nº 2023.01.09.0022 ORGÃO:** Fundo Municipal de Saúde de Anajatuba

**CNPJ nº 12.607.392/0001-30**

**FAVORECIDO:** BENTES SOUSA & CIA LTDA

**CNPJ nº 63.424.121/0001-80**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e acessórios, para atender as necessidades dos ACS (Agente Comunitário de Saúde) do Município de Anajatuba/MA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.606,35 (onze mil, seicentos e seis reais e trinta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** Será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0079.2192.0000.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 41

**PROGRAMA:** 10301 0079

**AÇÃO:** 10301 0079 2192 0000

**FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** 10301

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

**AMPARO LEGAL:** inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde.

**CPF nº 575.030.282-20.**

Anajatuba, 06 de fevereiro de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

**CONTRATO Nº 017/2023. PARTES:** MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BENTES & SOUSA LTDA**, CNPJ nº 63.424.121/0001-80, neste ato denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº023/2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** R\$ 196.958,95 (cento e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 07/02/2023 e encerramento em 07/02/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0079.2091.0000 **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr.(a) **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 07 de fevereiro 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0602.005/2023

## EXTRATO DO CONTRATO

## PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022

**CONTRATO Nº 0602.005/2023. PARTES:** MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MASTER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº 43.262.038/0001-45. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº038/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.131,20 (seis mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá o prazo de



vigência até 31/12/2023. **CÓDIGO DA FICHA:** 173 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER **DOTAÇÃO:** 12.361.0041.2046.0000 **FUNÇÃO:** 12 EDUCAÇÃO **SUB\_FUNÇÃO:** 12361 ENSINO FUNDAMENTAL **PROGRAMA:** 12361 0041 GESTAO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL **PROJETO/ATIVIDADE:** 12361 0041 2046 MANUT DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO **AÇÃO:** 12361 0041 2046 0000 MANUT DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO **ND:** 3.3.90.30.00 Material de consumo **SIGNATÁRIOS:** **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. ANTÔNIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 06 de fevereiro de 2023. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - Decreto nº 043/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0602.007/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022**

**CONTRATO Nº 0602.007/2023. PARTES:** MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e a empresa **VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, CNPJ nº 39.232.093/0001-15. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº038/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 278,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá o prazo de vigência até 31/12/2023. **CÓDIGO DA FICHA:** 173 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER **DOTAÇÃO:** 12.361.0041.2046.0000 **FUNÇÃO:** 12 EDUCAÇÃO **SUB\_FUNÇÃO:** 12361 ENSINO FUNDAMENTAL **PROGRAMA:** 12361 0041 GESTAO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL **PROJETO/ATIVIDADE:** 12361 0041 2046 MANUT DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO **AÇÃO:** 12361 0041 2046 0000 MANUT DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO **ND:** 3.3.90.30.00 Material de consumo **SIGNATÁRIOS:** **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer pela Contratante e o Sr. VINICIUS SILVA LINHARES, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 06 de fevereiro de 2023. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - Decreto nº 043/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 014/2023**

**PORTARIA/SEMUS Nº 014/2023-SEMUS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 017/2023 - SEMUS, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa BENTES & SOUSA LTDA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o/a servidor(a) Cristina da Silva Mendes, Decreto nº 222/2020 CPF nº 040.306.743-05, Cargo de Coordenadora da Saúde Bucal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 017/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa BENTES & SOUSA LTDA, CNPJ nº 63.424.121/0001-80.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 017/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA - ERRATA DO CONTRATO Nº001/2023**

**ERRATA DO CONTRATO Nº 001/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM, Nº 448/2023, DO DIA 11/01/2023.**

**ONDE SE LÊ:**

<b>GRUPO 01 (COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO):</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>	<b>MARCA/DISTRIBUIDOR</b>
1.	Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	3.750	R\$ 5,53	R\$ 20.737,50	LARCO
2.	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	12.749,50	R\$ 5,35	R\$ 68.209,82	LARCO
3.	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	8.999,50	R\$ 6,74	R\$ 60.656,63	LARCO
<b>GRUPO 01.1 (COTA RESERVADA EM MÉDIA DE 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPs):</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>	<b>MARCA</b>
5.	Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	1.250	R\$ 5,53	R\$ 6.912,50	LARCO
6.	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	4.245,50	R\$ 5,35	R\$ 22.713,425	LARCO
7.	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	3.001	R\$ 6,74	R\$ 20.226,74	LARCO
<b>Valor Total do Contrato R\$ 199.456,62</b> <b>(cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)</b>						

**LEIA SE:**

<b>GRUPO 01 (COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO):</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>	<b>MARCA/DISTRIBUIDOR</b>
1.	Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	3.750	R\$ 5,53	R\$ 20.737,50	LARCO
2.	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	12.749,5	R\$ 5,35	R\$ 68.209,82	LARCO



3.	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	8.999,5	R\$ 6,74	R\$ 60.6656,63	LARCO
<b>GRUPO 01.1 (COTA RESERVADA EM MÉDIA DE 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPs):</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
5.	Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	1.250	R\$ 5,53	R\$ 6.912,50	LARCO
6.	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	4.250,5	R\$ 5,35	R\$ 22.740,18	LARCO
7.	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	3.001	R\$ 6,74	R\$ 20.226,74	LARCO
<b>Valor Total do Contrato R\$ 199.483,37</b> <b>(cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos)</b>						

Anajatuba/MA, 07 de fevereiro de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretária Municipal de Saúde - Decreto n° 0042/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA - ERRATA DO CONTRATO N° 002/2023**

**ERRATA DO CONTRATO N° 002/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM, N° 448/2023, DO DIA 11/01/2023.**

**ONDE SE LÊ:**

<b>GRUPO 01 (COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO):</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA/ DISTRIBUIDOR
1.	Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	3.750	R\$ 5,53	R\$ 20.737,50	LARCO
2.	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	12.749,50	R\$ 5,35	R\$ 68.209,82	LARCO
3.	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	8.999,50	R\$ 6,74	R\$ 60.656,63	LARCO
<b>GRUPO 01.1 (COTA RESERVADA EM MÉDIA DE 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPs):</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
5.	Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	1.250	R\$ 5,53	R\$ 6.912,50	LARCO
6.	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	4.245,50	R\$ 5,35	R\$ 22.713,425	LARCO
7.	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	3.001	R\$ 6,74	R\$ 20.226,74	LARCO
<b>Valor Total do Contrato R\$ 175.300,00</b> <b>(cento e setenta e cinco mil e trezentos reais)</b>						

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: \*\*\*.380.333-\*\* em 08/02/2023 16:25:23 - IP com n°: 192.168.10.122  
Autenticação em: [www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=633](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=633)



**LEIA SE:**

<b>GRUPO 01 (COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO):</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>	<b>MARCA/DISTRIBUIDOR</b>
1.	Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	3.750	R\$ 5,53	R\$ 20.737,50	LARCO
2.	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	11.250	R\$ 5,35	R\$ 60.187,50	LARCO
3.	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	7.500	R\$ 6,74	R\$ 50.550,00	LARCO
<b>GRUPO 01.1 (COTA RESERVADA EM MÉDIA DE 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPs):</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>	<b>MARCA</b>
5.	Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	1.250	R\$ 5,53	R\$ 6.912,50	LARCO
6.	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	3.750	R\$ 5,35	R\$ 20.062,50	LARCO
7.	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	2.500	R\$ 6,74	R\$ 16.850,00	LARCO
<b>Valor Total do Contrato R\$ 175.300,00</b> <b>(cento e noventa e um mil e setecentos e cinquenta reais)</b>						

Anajatuba/MA, 07 de fevereiro de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretária Municipal de Saúde - Decreto n° 0042/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA - ERRATA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0807.002/2021**

**ERRATA DO TERMO DE ADITIVO  
CONTRATO N° 0807.002/2021**

ERRATA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0807.002/2021. **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EDIÇÃO N° 465/2023 DO DIA 03/02/2023.**

**ONDE SE LÊ:** SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0807.002/2021.

**LEIA – SE:** TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0807.002/2021.

Anajatuba – MA, 08 de fevereiro de 2023. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto n°218/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA - ERRATA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0907.005/2021**

**ERRATA DO TERMO DE ADITIVO  
CONTRATO N° 0907.005/2021**

ERRATA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0907.005/2021. **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EDIÇÃO N° 465/2023 DO DIA 03/02/2023.**

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: \*\*\*.380.333-\*\* em 08/02/2023 16:25:23 - IP com n°: 192.168.10.122  
Autenticação em: [www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=633](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=633)



**ONDE SE LÊ:** SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0907.005/2021.

**LEIA – SE:** TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0907.005/2021.

Anajatuba – MA, 08 de fevereiro de 2023. **LUÍS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA - ERRATA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0907.006/2021**

**ERRATA DO TERMO DE ADITIVO  
CONTRATO Nº 0907.006/2021**

ERRATA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0907.006/2021. **DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO – EDIÇÃO Nº 465/2023 DO DIA 03/02/2023.**

**ONDE SE LÊ:** SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0907.006/2021.

**LEIA – SE:** TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0907.006/2021.

Anajatuba – MA, 08 de fevereiro de 2023. **LUÍS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022



## EQUIPE DE GOVERNO

**Hélder Lopes Aragão**  
Prefeito(a)

**Danielle de Castro Diniz Oliveira**  
Vice-Prefeito(a)

**Gicivaldo Nunes Machado**  
Controladoria do Município

**André Luis Mendonça Martins**  
Procuradoria Geral do Município

**Aurisciley Guia Sampaio**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Desporto e Lazer

**Luis Fernando Costa Aragão**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Edvan Sanches**  
Secretaria de Meio Ambiente

**Márcio Sarges Moreira**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

**Ricardo Breier**  
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

**Maria Celeste de Freitas Santana Lima**  
Gabinete do Prefeito

**Antonia do Espirito Santo Dutra Silva**  
Secretaria de Administração

**Maria Lucilândia dos Santos Mendes**  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento  
Social

